



GOVERNO DO PARÁ



RESOLUÇÃO PLENÁRIA 004/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996;

CONSIDERANDO que compete a Junta Comercial o assentamento de usos e práticas mercantis, na forma do art. 8º, VI da lei 8.934/1994;

CONSIDERANDO o Parecer nº 100/2019-PRO;

RESOLVE:

Art. 1º O pedido de arquivamento de ato já arquivado no prontuário da empresa deve ser motivo de exigência, utilizando-se como fundamento o item 7.4 da IN-DREI 48/2018.


Art. 2º Havendo no instrumento a abertura/alteração/extinção de mais de uma filial situada no Estado do Pará, deve-se exigir que o DBE/Viabilidade/Requerimento Eletrônico abranja todas as filiais de alguma forma impactadas pelo ato societário, utilizando-se como fundamento o item 2.2 e 7.3 da IN-DREI 48/2018.




Art. 3º Constatado o arquivamento de atos em duplicidade, somente se deve proceder com o seu desarquivamento no caso de identificado, em processo administrativo, prejuízo as partes.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 15 de fevereiro de 2019.


Cilene M. Sabino de Oliveira
Presidente


Luiz Sérgio Borges
Vice-Presidente

  
Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-281 Fone: (091) 3217-5800
Fax: 091-3217-5840. Endereço Eletrônico: jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com



GOVERNO DO PARÁ




Wildes Silva Ramos

Vogal Suplente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA


Kleber A. da C. Mourão

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA


Mauro dos Santos Leônidas

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA


João Batista Souza de Carvalho

Vogal da União Federal


Antônio Ferreira Filho

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA


Rita de Cássia Arêas dos Santos

Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA


Fernando Acatauassu Nunes

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA


Érika Oliveira de Alencar Silva

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará – OAB/PA


Alberto A. Vilhena Jr.

Vogal da Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMERCIO


Fui Presente:

Breno Lobato Cardoso
Procurador-Chefe